



17 ANOS DAS POLÍTICAS DE COTAS: UM BALANÇO DOS DESEMPENHOS ACADÊMICOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

17 YEARS OF QUOTA POLICIES: AN ASSESSMENT OF ACADEMIC PERFORMANCE AT FEDERAL UNIVERSITIES

17 AÑOS DE LAS POLÍTICAS DE CUOTAS: UNA EVALUACIÓN DEL DESEMPEÑO ACADÉMICO EN LAS UNIVERSIDADES FEDERALES

Daniel Calbino¹
Wescley Silva Xavier²
Geruza de Fátima Tomé Sabino³

Resumo: O trabalho teve por objetivo mapear os estudos que analisaram o desempenho acadêmico dos estudantes, após a implantação das políticas de cotas. Por meio de uma revisão integrativa da literatura, buscou-se mensurá-los sobre três dimensões: (i) índices de rendimento acadêmico; (ii) percentual de diplomação; e (iii) taxa de evasão. Os resultados indicam que na maioria dos estudos não houve significativas diferenças de desempenho entre os estudantes, as taxas de evasão foram menores entre os cotistas, a despeito da falta de dados sobre a taxa de diplomação. Conclui-se que os dados derrubam o mito de que a qualidade da educação seria pior com as cotas, apesar da relevância do contínuo monitoramento destes resultados, uma vez que, ainda são escassos os enfoques na realidade das instituições federais.

Palavras-chave: Ação Afirmativa. Universidades Federais. Avaliação de Desempenho.

Abstract: The work aimed to map the studies that analyzed the academic performance of students, after the implementation of quota policies. Through an integrative literature review, we sought to measure them on three dimensions: (i) academic performance indexes; (ii) percentage of diploma; and (ii) evasion rate. The results indicate that in most studies there were no significant differences in performance among students, dropout rates were lower among quota holders, despite the lack

¹ Universidade Federal de São João del Rei/Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Diamantina, Minas Gerais, Brasil.

² Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, Minas Gerais, Brasil.

³ Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Diamantina, Minas Gerais, Brasil.



of data on the degree of graduation. It is concluded that the data dispel the myth that the quality of education would be worse with the quotas, despite the relevance of the continuous monitoring of these results, since the focus on the reality of the federal institutions is still scarce.

Keywords: Affirmative action. Federal Universities. Performance Evaluation.

Resumen: El trabajo tuvo como objetivo mapear los estudios que analizaron el rendimiento académico de los estudiantes, después de la implementación de las políticas de cuotas. A través de una revisión bibliográfica integradora, buscamos medirlos en tres dimensiones: (i) índices de rendimiento académico; (ii) porcentaje de diploma; y (iii) tasa de evasión. Los resultados indican que en la mayoría de los estudios no hubo diferencias significativas en el rendimiento entre los estudiantes, las tasas de abandono fueron más bajas entre los titulares de cuotas, a pesar de la falta de datos sobre el grado de graduación. Se concluye que los datos disipan el mito de que la calidad de la educación sería peor con las cuotas, a pesar de la relevancia del monitoreo continuo de estos resultados, ya que el enfoque en la realidad de las instituciones federales aún es escaso.

Palabras clave: Acción Afirmativa, Universidades federales, evaluación de desempeño.

1 INTRODUÇÃO

Desde as primeiras experiências de ações afirmativas nas instituições de ensino, a última década foi marcada por acalorados debates. Muitos dos argumentos giraram em torno de projeções futuras, predições dos seus riscos e benefícios, porém, pouco ilustrando eventos, dados empíricos ou experiências para a corroboração argumentativa (SANTOS et al., 2008; FERES JR; DAFLON, 2015).

Os argumentos contrários à política centravam-se na perda do padrão de qualidade do ensino superior, já que os cotistas entrariam sem necessariamente obter notas iguais ou superiores aos estudantes de concorrência ampla. O fato de serem oriundos de escolas públicas, defasadas no processo formativo, geraria limitações para acompanhar a turma, como consequência, menor índice de diplomação e grandes evasões (MAGGIE; FRY, 2004; BERALDO, 2015).

Passados 17 anos da primeira experiência, registram-se estudos que buscam avaliar a implantação e efetivação das políticas de cotas no país. As avaliações envolvem estudos de casos em um curso, até análises macroestruturais em diversos cursos de determinada instituição.

É neste contexto que o artigo tem por objetivo mapear os estudos que analisaram o desempenho acadêmico dos estudantes, após a implantação das políticas de cotas. Para tal, enquanto problema de pesquisa se questiona: como a literatura nacional aborda o desempenho entre os cotistas e estudantes da ampla concorrência, no que se refere ao (i) coeficiente de rendimento (CR), (ii) índice de evasão escolar e (iii) taxa de diplomação nas universidades estaduais?



Em termos de recorte teórico-metodológico, nos ancoramos nas reflexões de Azevedo (1987), Daflon et al. (2013), Almeida (2018), Feres Jr e Daflon (2015), Batista (2018), Skenvics (2018), Wickbold e Siqueira (2018), Pinto (2006), Gimeno Sacristan (1995), Dias Sobrinho (1996;1999) e utilizamos de uma revisão integrativa proposta por Botelho et al. (2011), para as análises que tratam das políticas de cotas nas universidades federais. A justificativa ocorre pelo fato de as universidades terem unificado os critérios de reservas de vagas a partir da Lei de 2012, diferentemente das Estaduais, que mesmo pioneiras, possuem autonomia para delimitar seus próprios critérios. Ademais, as limitações de escopo não permitiram um tratamento das universidades federais e estaduais com detalhamento adequado em um mesmo artigo. Enquanto contribuições espera-se que a sistematização subsidie informações referentes às avaliações públicas, tendo em vista que o artigo 7º da Lei das Cotas, alterado pela Lei no 13.409/2016, prevê até o ano de 2022 a revisão da ação afirmativa (KARRUZ, 2018).

2. O RACISMO NO BRASIL

O problema sobre o que fazer com o negro no Brasil no pós-abolição, posto por Celia Maria de Azevedo, no seu livro *Onda Negra, Medo Branco*, expõe com exatidão as consequências socioeconômicas vivenciadas por essa população, que se impõe tragicamente até os dias atuais. Quando da repressão ao tráfico internacional da população escravizada, no século XIX, o problema para as classes dominantes no país passou a ser como organizar, para o trabalho livre, pessoas consideradas inferiores por causa da sua raça.

Marcados pela revolta e consequente insubmissão que poderia levar a certa desorganização no trabalho começou-se a considerar a vinda de imigrantes europeus em substituição a força de trabalho negra, apoiando-se na justificativa da incapacidade biológica destes, piorada, “ironicamente”, pela sua condição de ex-escravo.

A narrativa da incapacidade, subsidiada pela ciência, cristalizou a ideia da incapacidade do negro em se adequar à nova racionalidade imposta pela modernização capitalista, ditada pela produção agrícola e industrial, relegando toda população a uma condição marginal (AZEVEDO, 1987). Portanto, tem-se uma sociedade que se estruturou a partir da marginalização “ideologicamente inevitável” do negro, considerado despreparado para o trabalho livre, um inútil. Uma sociedade estruturalmente racista.

A redemocratização do Brasil permitiu que movimentos sociais, antes silenciados como o Movimento Negro, pudessem denunciar as iniquidades raciais e reivindicar direitos até então



negados. O reconhecimento, pelo Estado, da legitimidade destas pautas, mais especificamente nos governos petistas, admitindo a existência do racismo, oportunizou a luta por dentro das institucionalidades atravessadas pela problemática imposta por questões étnico-raciais, incluindo o campo educacional (DAFLON et al., 2013).

Segundo Almeida (2018) a Constituição Federal, especialmente nos artigos primeiro ao quinto, deu base para a construção de políticas públicas que promovessem a igualdade racial como as ações afirmativas, além do reforço de outras noções presentes no ordenamento jurídico que versam sobre justiça corretiva e justiça distributiva.

Não se trata de considerar o direito como instrumento de erradicação do racismo, pois historicamente, foi instrumento de dominação e controle da população negra, minorizada e subalternizada. No entanto, permanece como potencialmente estratégico, na luta institucional contra o racismo e o sexismo.

3. BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE COTAS NO BRASIL

A história da ação afirmativa no Brasil é recente, em 2001 o Governo Federal assinou a Declaração de Durban comprometendo criar políticas que combatessem a discriminação racial. Em sequência, adotou medidas na composição de quadros funcionais de Ministérios como: Desenvolvimento Agrário, Justiça e Relações Exteriores (FERES JR; DAFLON, 2015).

No âmbito do ensino, a Universidade Federal de Brasília (UnB), utilizando-se de sua autonomia universitária, implantou a política de ação afirmativa nos vestibulares de 2004, seguindo o mesmo caminho das Estaduais do Rio de Janeiro, protagonistas na iniciativa (BATISTA, 2018).

Nos anos subsequentes, resoluções de conselhos universitários disseminaram medidas similares, ao passo que programas federais como o REUNI geraram incentivos às instituições para adesão às políticas, ainda que de acordo com as normas de cada instituição (FERES JR; DAFLON, 2015).

Após longo período de debates e controvérsias, o Supremo Tribunal Federal decidiu sobre a constitucionalidade das cotas em 26 de abril de 2012. Os ministros do Supremo reafirmaram a necessidade das políticas para corrigir o histórico de discriminação racial, ressaltando o seu caráter provisório, e duração do tempo necessário para corrigir as distorções (WICKBOLD; SIQUEIRA, 2018).

A Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabeleceu que 50% das vagas nas IFES serão reservadas aos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. A norma definiu quatro segmentos de acesso para egressos do ensino médio público: A modalidade 1 (M1)



contempla pretos, pardos e indígenas de baixa renda; a 2 (M2), volta-se aos candidatos brancos de baixa renda; as modalidades 3 e 4 (M3 e M4) não requerem comprovação de renda, porém, pretos, pardos e indígenas concorrem na M3, e brancos na M4. A ampla concorrência (M5) atende os oriundos (total ou parcialmente) do ensino médio privado. Em 2016, a lei no 13.409, de 28 de dezembro, alterou a Lei das Cotas, estendendo a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Quanto a sua implantação, as ações seguiram um padrão escalonado por ao menos 12,5%, 25,0%, 37,5% e 50,0% das vagas de cada curso e turno de instituições federais, destinadas aos cotistas nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente. Apesar de sua relevância, as políticas de cotas ainda carecem de mecanismos que possibilitem monitoramento e avaliação (SKENVICS, 2018).

4. AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: PARA ALÉM DA NEUTRALIDADE TÉCNICA

Sustenta-se no senso comum que o processo avaliativo se trata de um instrumento técnico, isento de valores ou juízos morais. A simples sistematização de dados por meio de estatísticas ou uso da hermenêutica traria confiabilidade ao resultado. Porém, a escolha do método, o recorte empírico e a análise temporal já implicam na valoração do pesquisador durante as avaliações de políticas. Não é por menos que as mudanças nos sistemas de taxa de desemprego, índice de pobreza, indicadores de desenvolvimento e/ou aprendizado alteram de acordo com os contextos históricos.

No campo da educação, mensurar os impactos das cotas ilustra uma diversidade de caminhos que reproduzem múltiplos resultados. Conforme Gimeno Sacristan (1995), o processo de avaliação é uma construção social. As informações tidas como objetivas passam por escolha, seleção, organização, portanto, interpretação. Assim, não é possível pensar que haja uma única resposta para cada aspiração.

Não por menos que um caso emblemático sobre a avaliação das políticas públicas especificamente de cotas é trazido por Pinto (2006), onde aponta que análises do desempenho de alunos da UERJ foram representadas por dois estudos na mesma instituição, porém com resultados e conclusões distintas.

Neste contexto, ao estabelecer um mapa das pesquisas sobre a avaliação das cotas no país, assume-se como pressuposto que o conhecimento científico não é pronto e dado, mas um processo dinâmico carregado de valores e de possibilidades de transformação (DIAS SOBRINHO, 1996; 1999).



Para a sistematização da efetividade das políticas de cotas, no tópico a seguir destinaremos as análises com base nas experiências encontradas na literatura que avaliaram as políticas de cotas nas universidades federais. Assim, se distribuirá a organização dos estudos por regiões geográficas em que cada instituição se situa, bem como, as particularidades das políticas de cotas inclusive anteriores a Lei Federal Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012.

5. METODOLOGIA

Para responder ao objetivo geral deste artigo, recorreu-se a uma revisão sistemática integrativa da literatura. Entendia por um método que visa resgatar a trajetória da literatura de um tema específico, a sua contribuição situa em ampliar o entendimento de um fenômeno específico, a partir do conhecimento gerado por vários autores (BROMME, 2000; WHITEMORE; KNALF, 2005).

Em termos processos, a revisão integrativa adotada seguiu os quatro etapas propostas por Botelho et al. (2011), sendo: (i) Identificação do tema e da pergunta de pesquisa, (ii) estabelecimento de critérios para a inclusão e exclusão de estudos, (iii) identificação dos estudos pré-selecionados, (iv) categorização dos estudos selecionados, (v) análise e interpretação dos resultados, (vi) confecção da síntese do conhecimento.

Nesse sentido, entre os meses de Agosto a Dezembro de 2019, foram revisadas as dissertações e teses disponíveis no banco da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira que tratavam do tema. Recorreu-se também aos artigos disponíveis em cada um dos periódicos online do Extrato A1, A2 e B1 da avaliação quadrienal da Capes 2017 das áreas de Educação, Administração e Sociologia.

Em virtude do baixo número de trabalhos encontrados, optou-se por ampliar a investigação a partir da consulta na plataforma *scielo.br* e no buscador Google acadêmico, expandido a amostra para os periódicos das demais áreas do saber e com extratos inferiores na Capes (B2 a C), incluindo também livros disponíveis no formato online que tratassem da temática.

O intervalo empírico das publicações ocorreu entre 2002 (início das políticas de cotas), até o mês de dezembro de 2019. A investigação ocorreu a partir do uso de palavras-chave que orientasse o filtro dos buscadores online. Utilizou-se, assim, das etimologias “cotas”, “políticas afirmativas”, “ação afirmativa” e “política de cotas”, que mencionassem algumas dessas palavras no título, resumo, palavras-chave, assunto e/ou corpo dos textos. Em seguida, realizou-se uma segunda revisão a partir de uma busca avançada nas plataformas, acrescentando o nome de cada uma das



universidades federais que aderiram as cotas, juntamente com as etimologias citadas. O intuito era revisar se algum trabalho passou despercebido ou não foi filtrado pela primeira busca.

Após a coleta dos trabalhos, foi feita a leitura sistemática do conteúdo, selecionando aqueles que trataram de pelo menos uma das dimensões do desempenho acadêmico (rendimento, diplomação e/ou evasão). Neste momento, foram excluídas as investigações que se limitaram a fornecer dados isolados, sem estabelecer comparativos dos cotistas com o universo dos demais estudantes. Deste modo, foram encontrados 23 trabalhos que exploraram a realidade de 12 universidades federais.

Para a análise dos dados foram criadas três categorias (rendimento acadêmico, taxas de evasão, e índices de diplomação), comparando o desempenho dos estudantes da instituição, de acordo com o curso, área do saber e/ou campus investigado, disponível nos dados dos trabalhos. Em virtude das particularidades socioeconômicas de cada Estado, dividimos a análise, para fins comparativos, entre grandes regionais (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste), apresentando no final do trabalho uma confecção da síntese do conhecimento gerado.

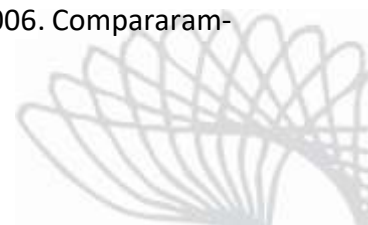
6. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL

6.1 UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE

A região composta por três Estados e um Distrito Federal, possui oito universidades federais, sendo a UNB a primeira a implantar as políticas de cotas no vestibular de 2004. Os trabalhos que analisam o caso da UNB são expressivos na literatura. Os primeiros foram do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada [IPEA] (2005) que investigaram as turmas dos vestibulares de 2004 e 2005. Constatou-se que no quesito desempenho acadêmico os cotistas tiveram rendimento menor do que a maior média do curso (3,79 contra 3,57 em um total de 5,00). Porém, trancaram menos, com uma diferença de 1,73% das cotas, contra 1,76% da ampla concorrência.

Em similitude, Cunha (2006) ao analisar as turmas do primeiro semestre de 2004 das áreas de Humanas, Ciências e Saúde, observou que os cotistas apresentaram desempenho médio menor. Porém, no curso de medicina, considerado de alta concorrência, o fenômeno foi o contrário, os cotistas tiveram maiores notas. Apesar da análise se basear em apenas um semestre, o autor conclui que nem sempre um melhor desempenho no vestibular implica em maior performance na graduação.

Ampliando o recorte temporal, Cardoso (2008) analisou todas as matrículas do vestibular de 2006 e Velloso (2009) estudou os resultados finais de três turmas, entre 2004 a 2006. Compararam-



se as médias das notas de dois grupos de cada carreira (cotistas e não cotistas), considerando o nível de prestígio social do curso e sua área do conhecimento.

Os resultados mostraram que em dois terços das carreiras não houve diferenças expressivas entre as médias dos dois grupos – apesar da exceção em num único ano, nas Ciências Exatas. A principal tendência foi a ausência de diferenças sistemáticas de rendimento a favor dos não cotistas, contrariando previsões de que provocaria queda no padrão de rendimento acadêmico. Quanto à evasão, observou-se que estudantes de concorrência ampla evadiram mais nas turmas de 2004 e 2005 (17,5% e 16%) em comparação com os cotistas (15,77% e 9,7%).

Já no trabalho de Araújo (2013), foram utilizadas as matrículas de 54 turmas dos cursos ingressantes no vestibular de 2005 até a sua conclusão no ano 2010. Ao estabelecer um estudo longitudinal, constatou-se que de um valor 3,00 como referência para um Índice de Rendimento Acadêmico satisfatório (em um total de cinco) adotado pela própria instituição, a média geral dos cotistas girou em 3,41, enquanto não cotistas apresentaram um rendimento de 3,62. Para o autor, além dos resultados dos cotistas serem de bom rendimento, entre os dois grupos as médias se mostraram próximas.

O último estudo sobre a UNB foi de Garcia e Jesus (2015), com maior recorte temporal, abrangendo o início das políticas de cotas (2004) até o ano de 2012. Os autores adotaram o mesmo critério estatístico da instituição (Índice de Rendimento Acadêmico), no entanto, limitaram em apenas nove cursos, separando-os por semestre. Os autores concluíram que observadas diferenças significativas entre a média no sistema universal e dos cotistas para a maioria dos cursos, estas concentraram na primeira metade dos cursos. Na segunda parte verificou superação à condição de adversidade e, ao longo dos semestres as diferenças significativas desaparecem. Uma exceção foi o curso de medicina, onde não foram encontradas diferenças entre os dois grupos, em consonância aos mesmos resultados de Cunha (2006).

Os seis estudos sobre as políticas de Cotas na UNB possibilitam uma visão panorâmica das ações na Instituição. Os estudos partiram de metodologias distintas, cujos recortes ora tratavam de períodos diferentes, outros realizaram análises longitudinais em grupos menores de turmas. Não se observou grandes discrepâncias entre os resultados. No quesito evasão, parece unânime nos trabalhos o melhor desempenho dos cotistas (IPEA, 2005; CARDOSO, 2008; VELLOSO, 2009).

Referente ao rendimento acadêmico, ainda que todas as investigações constassem médias distintas entre os dois grupos, os pontos centrais de interpretação giraram sobre o grau de intensidade nas diferenças. Enquanto Cardoso (2008), Velloso (2009) e Araújo (2013) enfatizaram



diferenças inexpressivas, Garcia e Jesus (2015) sublinharam diferenças na primeira metade dos cursos. Pode-se interpretar que os distintos resultados são reflexos dos percursos metodológicos de cada autor.

Outra universidade federal analisada que aderiu à política de cotas no vestibular de 2009 foi a Universidade Federal de Goiás (UFG). Rosa (2013) analisou 30 cursos entre os anos de 2009 a 2012. Observou-se que a média geral de desempenho foi relativamente próxima entre cotistas e não cotistas, já que os resultados giraram em torno de 6,46 para cotistas e 6,55 para não cotistas (em um total de 10). No entanto, identificaram-se particularidades com relação às áreas do saber. Enquanto nos cursos de bacharelado os estudantes de concorrência ampla apresentaram melhor desempenho, o fenômeno se inverteu nas licenciaturas, com maiores notas para os cotistas.

Portanto, considerando que houve áreas do conhecimento em que os estudantes cotistas sobressaíram e outras os estudantes de ampla concorrência, não se pode afirmar que os ingressantes pelo programa de reserva possuíram um rendimento insatisfatório (ROSA, 2013). Abaixo, uma síntese das experiências analisadas na região.

Quadro 1 - Síntese do balanço da literatura na região Centro-Oeste

Região	Universidade	Desempenho Acadêmico	Índice de Evasão	Taxa de Diplomação	Autoria
Centro-Oeste	UNB	Maior para ampla concorrência	Menor para cotistas	Não analisado	IPEA (2005)
Centro-Oeste	UNB	Maior para ampla concorrência	Não analisado	Não analisado	Cunha (2006)
Centro-Oeste	UNB	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Cardoso (2008)
Centro-Oeste	UNB	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Velloso (2009)
Centro-Oeste	UNB	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Garcia e Jesus (2015)
Centro-Oeste	UFG	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Rosa (2013)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Apesar das contribuições nestas duas instituições, não registramos dados sobre índices de diplomação entre estudantes. Da mesma forma, não foram encontrados estudos sobre as outras seis universidades da Região. Ainda que três delas (Jataí, Rondonópolis e Catão) tenham sido criadas em 2018, as federais de Mato Grosso (UFMT) e Mato Grosso do Sul (UFMS) são antigas e tradicionais, o que mereceria investigações e divulgação dos dados sobre as políticas afirmativas adotadas.



6.2 UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE

A região do nordeste brasileiro apresenta o maior número de Universidades Federais (23), distribuídas por nove estados. Destas, há um significativo número de trabalhos que analisam as experiências da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que iniciou as reservas de vagas no vestibular de 2005. Um dos primeiros estudos foi o de Queiroz e Santos (2006), nas turmas de 2005 e 2006. Os autores selecionaram 18 cursos de maior concorrência na instituição, observando que em 11 deles (61%), os cotistas tiveram um rendimento igual ou maior do que não cotistas.

Em outro trabalho dos mesmos autores, estendeu-se o acompanhamento das turmas, analisando o rendimento dos que ingressaram em 2007 e 2008 e cursavam, o terceiro e quinto semestre. As turmas dos anos seguintes apontaram para resultados similares aos de 2005 (SANTOS; QUEIROZ, 2013).

Merece destaque o trabalho Peixoto et al. (2016), que ampliaram o escopo para as turmas de 2005 a 2012, compondo um total 26.175 matriculados em 80 cursos. Foi observado que na média geral o desempenho dos estudantes de ampla concorrência se manteve 6,8% superior aos cotistas.

Porém, separados por áreas do saber os cotistas tiveram desempenhos superiores aos estudantes de ampla concorrência nos cursos de média e baixa concorrência. Dos 80 cursos analisados, o rendimento dos cotistas foi superior em 38, o que sugere um fenômeno complexo e multideterminado, permitindo interpretações diferenciadas (PEIXOTO, et al, 2016), que passam por questões como a deficiência de alunos oriundos em escolas públicas em disciplinas de exatas, como justificativa para um rendimento inferior desse grupo, ou de estudantes vindos de colégios de aplicação em casos de desempenhos superiores aos não cotistas.

Ressalta-se ainda o estudo de Santo (2013) e Cavalcanti (2015), cujo recorte empírico estabelece uma dimensão longitudinal. Santo (2013) analisou 10 cursos de alta concorrência das turmas ingressantes do ano de 2006, contemplando 13 semestres (até 2012). O autor constatou que os cotistas apresentaram resultados de desempenhos inferiores. Além disso, registrou taxas de diplomação maiores entre não cotistas (75,6%) em comparação com os cotistas (70%). Porém, no que se refere à evasão, foi percebida que entre os estudantes negros egressos do ensino público e dos não cotistas foram muito próximas. A exceção foi cotistas índio-descendentes egressos do ensino público, com maiores taxas de abandono.

Da mesma forma, Cavalcanti (2015) analisou o recorte de 2005 a 2013, porém, considerou apenas as matrículas do ano de ingresso. Apesar dos resultados indicarem que os estudantes



cotistas obtiveram resultados inferiores, houve sensível melhora nas diferenças de desempenho nos últimos semestres cursados.

Os cinco trabalhos demonstram que escolhas metodológicas implicam em resultados distintos para um mesmo problema. Enquanto os primeiros autores analisaram os cursos em um recorte da situação da matrícula no período investigado (QUEIROZ; SANTOS, 2006; SANTOS, QUEIROZ, 2013; PEIXOTO et al., 2016), os últimos trabalhos optaram por uma perspectiva longitudinal, com amostra menor (SANTO, 2013; CAVALCANTI; 2015), reproduzindo diferentes resultados.

Apesar da complexidade do processo avaliativo, os dados contribuem para discutir a efetividade das reservas de vagas na UFBA sobre diversos métodos e interpretações. Parece conformidade entre os estudos que os cotistas obtiveram desempenhos melhores em determinadas áreas do saber, bem como, as diferenças entre os grupos diminuíram no decorrer dos anos. A relevância dos dados não torna menos importante novas investigações que dimensionem as ações afirmativas na UFBA, principalmente a partir dos últimos anos em que a instituição aderiu as normas da Lei de 2012.

No estado de Pernambuco destaca-se a pesquisa de Martins (2014) na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O autor lançou mão de um estudo caso único, porém longitudinal, analisando os ingressantes de 2006 e 2007 do curso medicina que colaram grau até 2013. Os dados apontam que a média entre os dois grupos no final do curso foi muito próxima, ainda que diferenças na nota de corte do vestibular não representasse essa tendência.

Os resultados registram semelhanças com as investigações de Cunha (2006), e Garcia e Jesus (2015), ambos na UNB. Se considerar que o curso de medicina é de maior prestígio e nota de corte mais elevada nos processos seletivos, os números ilustram a capacidade de acompanhamento e lança questões para a área: por qual razão cursos de alto prestígio, em que a tendência é de menor desempenho dos cotistas, não se reproduz na medicina? Análises futuras podem aproximar de explicações ao identificarem o perfil desses estudantes, já que as cotas de escolas públicas, apesar de democratizar o acesso dos menos favorecidos, também pode beneficiar uma minoria oriunda de Centros Tecnológicos, Institutos Federais e Escolas Militares, cujo perfil se difere substancialmente dos demais estudantes do ensino médio público.

Por fim, no estado de Sergipe registra-se o estudo de Neves (2013) na Universidade Federal de Sergipe (UFS). A instituição aderiu ao sistema de cotas no vestibular de 2010. O autor analisou as experiências referentes aos ingressantes nos vestibulares de 2010 e 2011, concluindo que apesar



de algumas discrepâncias entre os cotistas e não cotistas essas não foram relevantes ou sempre favoráveis aos não cotistas.

Quanto à evasão, observou que os cotistas tiveram índices de permanência superiores, desfazendo a ideia de que não teriam condições de se manter na universidade (NEVES, 2013). Abaixo, uma síntese das experiências analisadas na região.

Quadro 2 - Síntese do balanço da literatura na Região Nordeste

Região	Universidade	Desempenho Acadêmico	Índice de Evasão	Taxa de Diplomação	Autoria
Nordeste	UFBA	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Queiroz e Santos (2006)
Nordeste	UFBA	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Santos e Queiroz (2013)
Nordeste	UFBA	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Peixoto et al. (2016)
Nordeste	UFBA	Maior para ampla concorrência	Não houve diferenças significativas	Maior para ampla concorrência	Santo (2013)
Nordeste	UFBA	Maior para ampla concorrência	Não analisado	Não analisado	Cavalcanti (2015)
Nordeste	UFPE	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Martins (2014)
Nordeste	UFS	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Neves (2013)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Os dados da região nordeste são relevantes para apresentar tendências das políticas de cotas. Contudo, ainda se mostram pouco expressivos se considerarmos que das 23 Federais, apenas três foram escopo de investigação empírica.

A situação parece mais emblemática na região norte do país que têm 10 universidades federais distribuídas em cinco Estados. Não foi encontrado na literatura análises do desempenho nessas universidades. Se considerar as particularidades do perfil étnico da região, bem como as discrepâncias de rendas características, a falta de estudo restringe a devida comparação com as demais instituições do país.

6.3 UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO SUL

A região Sul do país possui 13 universidades federais distribuídas em três Estados. No Estado do Paraná foi registrado apenas o trabalho de Biembengut et al. (2018), que analisaram 15 cursos



entre os anos primeiros anos de ação afirmativa (2013) ao ano de 2015 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Nas primeiras turmas de ingressantes cotistas observou que em nove dos quinze cursos (60%) não houve diferença significativa entre os coeficientes de rendimento. As diferenças foram registradas em seis cursos, em geral considerados mais concorridos, dos quais três são cursos de Engenharia, um de Licenciatura e dois de Bacharelado, com maior desempenho da concorrência ampla.

No estado de Santa Catarina constatam-se três estudos da Universidade Federal (UFSC), que aderiu às políticas de cotas em 2008. Naspolini (2017) analisou seis cursos (Medicina, Arquitetura, Direito, Engenharia Mecânica, Enfermagem e História) durante o período de 2008 a 2015. Os dados apontam que o Índice de Aproveitamento Acumulado difere de uma categoria para outra, sendo menor para cotistas, situação que não se modifica ao longo dos semestres, em nenhum dos cursos analisados. No que se refere aos índices de evasão, observou-se que os estudantes cotistas brancos evadiram menos do que os estudantes de ampla concorrência, cuja diferença foi de 5%. Porém os cotistas negros superaram as duas categorias anteriores.

Já Leal da Silva (2015), apesar de diminuir o recorte temporal, ingressantes entre 2008 e 2011, ampliou o número de cursos para os 21 mais seletivos da instituição. O autor observou desempenho satisfatório dos cotistas oriundos de escola pública em todos os cursos, superando muitas vezes os da classificação geral. O fator de mais destaque foi a defasagem significativa encontrada no desempenho de cotistas negros nos cursos de engenharia.

Apesar de o valor ser um indicativo, é interessante notar que em 48 turmas ingressantes dos vestibulares 2008 e 2010 nos cursos mais concorridos, o desempenho de cotistas foi superior aos de pior desempenho entre ampla concorrência. O valor da soma favorável aos cotistas indica um contraponto à tese de que derrubariam o nível dos cursos. Caso não existissem cotas, os que os substituiriam seriam até mesmo de piores notas médias que os cotistas (LEAL DA SILVA; 2015).

Ressalta-se ainda o estudo de Tragtenberg (2013) a partir dos dados de 2008 a 2011 em todas as matrículas da instituição. Apesar de o estudo ter analisado apenas os índices de evasão, os resultados diferem parcialmente do trabalho de Naspolini (2017). Constatou-se que evasão foi maior entre os ingressantes por classificação geral (28,8%) do que os ingressantes cotistas negros (22,5%) e de cotistas de escola pública (22,5%).

Ao comparar os três estudos na mesma instituição, os dados se aproximam de uma tendência na literatura, na qual os menores índices de evasão ocorrem entre os cotistas. As



diferenças se deram entre os cotistas negros, que na pesquisa de Napolini (2017) foi maior do que a ampla concorrência, contudo Tragtenberg (2013) ampliou o número de cursos em um intervalo de tempo menor, contradizendo os estudos anteriores. As diferenças mais uma vez ilustram as consequências de distintas metodologias entre os autores.

Por fim, o Estado do Rio Grande do Sul possui sete universidades federais. Apesar de ser o segundo do país em número de federais, o único estudo se tratou de Silveira et al. (2013), na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que instituiu as políticas de cotas no vestibular de 2008.

Em termos metodológicos fizeram o uso dos relatórios internos da instituição entre os períodos de 2008 a 2011. Observou-se que a média geral dos estudantes da UFSM no período foi de 7,27 (em um total de 10,00). No caso dos cotistas, a média foi de 6,35 para ingressantes negros e 7,29 de escolas públicas. Nesta última apresentam média superior aos ingressantes do sistema universal, demonstrando que dificuldades de acesso à Universidade não implicaram em restrições de aprendizagem (SILVEIRA et al., 2013). Abaixo, uma síntese das experiências analisadas na região.

Quadro 3 - Síntese do balanço da literatura na Região Sul

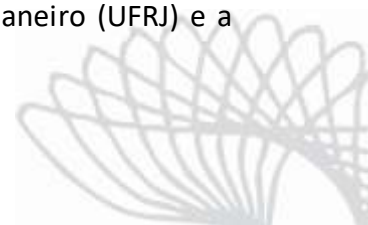
Região	Universidade	Desempenho Acadêmico	Índice de Evasão	Taxa de Diplomação	Autoria
Sul	UTFPR	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Biembengut et al. (2018)
Sul	UFSC	Maior para ampla concorrência	Menor para cotistas	Não analisado	Napolini (2018)
Sul	UFSC	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Leal da Silva (2015)
Sul	UFSC	Não analisado	Menor para cotistas	Não analisado	Tragtenberg (2013)
Sul	UFMS	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Silveira et al. (2013)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

6.4 UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO SUDESTE

A região Sudeste possui 19 Universidades Federais distribuídas em quatro Estados. Grande parte da literatura que trata da região destinou às experiências das universidades estaduais do Rio de Janeiro, que foram pioneiras nas ações afirmativas pelo país.

Porém, chama a atenção que o Estado do Rio de Janeiro, apesar de possuir quatro universidades federais, tardiamente aderiu às políticas de cotas. Além disso, não encontramos trabalhos sobre as federais. Se considerar que a Universidade Federal do Rio Janeiro (UFRJ) e a



Federal do Fluminense (UFF) juntas possuem 100 mil alunos em 150 cursos de graduação, é fundamental investigações, inclusive para comparar com as experiências das Estaduais.

No Estado do Espírito Santo, que possui apenas uma universidade federal (UFES), dois estudos trataram das cotas na instituição, desde a sua adesão em 2008. A dissertação de Pinheiro (2014) analisou o desempenho em 15 cursos entre 2008 a 2013. A autora observou que os cotistas tiveram desempenho superior em cinco cursos em comparação com a ampla concorrência. Porém, em outros 10 cursos, cuja tradição marca alta concorrência, a diferença foi maior para não cotistas.

O recente estudo de Arrigoni (2018) analisou o desempenho de 9.700 alunos que concluíram o curso de graduação entre os períodos de 2012 a 2017 na UFES. Por se tratar de um recorte mais amplo, longitudinal e que já contempla a Lei de Cotas (2012), os resultados mostraram distíngues. Observou-se que em 64,9% das subvariáveis não houve distinções de desempenho final. Referente às evasões, registrou o maior percentual entre ampla concorrência. O autor infere que as cotas serviram como oportunidade dos cotistas de provar, para eles mesmos, que são capazes de desempenho igual aos demais (ARRIGONI, 2018).

O Estado de São Paulo possui três universidades federais. Destas, encontramos apenas o estudo de Tobias (2014), que analisou o desempenho em cinco cursos da área de saúde na Universidade federal de São Paulo (UNIFESP), entre 2005 a 2007. Apesar de tratar de cursos de alto prestígio, os dados mostram que a diferença de desempenho entre os cotistas e não cotistas foi significativa, indicando que não representam às diferenças encontradas nas notas de aprovação no vestibular. Destaque para os cursos de Ciências Biológicas, Fonoaudiologia e Tecnologia Oftálmica com desempenho superior dos cotistas.

Por fim, Minas Gerais é marcado pelo maior número de universidades federais (onze) em um único Estado. A Tese de Doutorado de Beraldo (2015) analisa a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que iniciou as políticas de cotas a partir do vestibular de 2006. Em termos metodológicos o autor comparou os resultados de 62 cursos entre os períodos de 2006 a 2012. Semelhante aos demais trabalhos da literatura, registrou-se que a evasão foi maior entre os estudantes de ampla concorrência (19%) do que entre os cotistas (16,5%). Quanto ao desempenho acadêmico, observou-se que entre cotistas de escolas públicas e de ampla concorrência não há diferenças estatísticas. No entanto, os cotistas negros, pardos e indígenas apresentaram desempenhos inferiores aos demais. Referente às taxas de diplomação, a tendência reproduziu os desempenhos: não cotistas (33,3%), cotistas de escolas públicas (22,6%) e cotistas pretos, pardos e indígenas (16,5%).



Outros dois estudos analisaram as federais de Uberlândia (UFU) e Viçosa (UFV), que aderiram às cotas a partir de 2013. Queiroz et al. (2015) utilizaram de 2.418 matrículas das turmas ingressantes de 2013, abrangendo 78 cursos na UFU. Os dados mostram que não houve diferença significativa de desempenho entre os ingressantes por programas alternativos (modalidades 1, 2, 3 e 4) e os de ampla concorrência.

Do mesmo modo, Moreira Silva (2017), realizou um estudo nas primeiras turmas de 2013 até o ano 2015, totalizando 45 cursos de graduação e 4.906 discentes da UFV. A autora observou que embora os cotistas ingressem na universidade com notas inferiores aos demais, o desempenho acadêmico dos dois grupos tende a se equiparar no decorrer de 39 cursos de graduação.

A diferença estatística de coeficiente de rendimento acumulado entre cotistas e não cotistas ocorreu em apenas seis cursos. Destes, cinco foram a favor da concorrência ampla e um com maior desempenho dos cotistas. Quanto à taxa de abandono, 9,4% dos ingressantes na categoria cotas abandonaram o curso, enquanto os que ingressaram na ampla concorrência o valor foi de 13,5%.

A autora conclui que a informação é importante visto que um dos principais argumentos contra o sistema de cotas seria a manutenção de um nível de qualidade pretendido na formação universitária. Abaixo, uma síntese das experiências analisadas na região.

Quadro 4 - Síntese do balanço da literatura na Região Sudeste

Região	Universidade	Desempenho Acadêmico	Índice de Evasão	Taxa de Diplomação	Autoria
Sudeste	UFES	Maior para ampla concorrência	Não analisado	Não analisado	Pinheiro (2014)
Sudeste	UFES	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Arrigoni (2018)
Sudeste	UNIFESP	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Tobias (2014)
Sudeste	UFJF	Maior para ampla concorrência	Menor para ampla concorrência	Maior para ampla concorrência	Beraldo (2015)
Sudeste	UFU	Não houve diferenças significativas	Não analisado	Não analisado	Queiroz et al. (2015)
Sudeste	UFV	Não houve diferenças significativas	Menor para cotistas	Não analisado	Moreira Silva (2017)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Feitas as considerações sobre a realidade mineira, pode-se observar que ainda carecem investigações a despeito da quantidade de instituições de ensino federal na região. Um exemplo é a própria Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que possui um universo de 50.000



discentes em 77 cursos de nível superior, e ainda não divulgou os dados das avaliações relacionadas ao desempenho acadêmico na Instituição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: BALANÇO DAS AVALIAÇÕES EM POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO PAÍS

As desigualdades raciais, expressão do racismo estrutural da sociedade brasileira, tem se mostrado um desafio complexo de ser equacionado. Invizibilizar, naturalizar, desconsiderar as desigualdades de oportunidades, reproduzem perversamente as condições estruturais que marginalizaram a população negra no país. Por isso, discutir a avaliação de políticas públicas, especialmente as afirmativas, que se colocam como instrumentos importantes de reparação a toda uma população minorizada e subalternizada, se faz necessário para oportunizar a construção de outras narrativas que se contraponham àquelas historicamente construídas e legitimadas pela pseudo ciência eugenista.

Registramos na literatura a presença de 23 trabalhos que discutiram as avaliações das políticas de cotas nas Universidades Federais. Dentre as tendências, quase todos os estudos avaliaram o índice de desempenho entre cotista e ampla concorrência. Os resultados indicam que na maioria dos trabalhos não observaram diferenças significativas entre a média dos grupos. Ademais, as diferenças ocorreram entre áreas do saber, oscilando em favor de cada um dos grupos, de acordo com a realidade da instituição (CARDOSO; 2008; VELLOSO, 2009; ROSA, 2013; QUEIROZ; SANTOS, 2006; SANTOS; QUEIROZ, 2013; PEIXOTO et al., 2016; MARTINS, 2014; NEVES, 2013; GARCIA; JESUS, 2015; BIEMBENGUT et al., 2018; LEAL DA SILVA, 2015; SILVEIRA et al., 2013; ARRIGONI; 2018; TOBIAS; 2014; QUEIROZ et al., 2015; MOREIRA SILVA; 2017).

No entanto, outro grupo menor de autores (sete trabalhos) sublinhou diferenças entre os desempenhos a favor dos estudantes de ampla concorrência (IPEA, 2005; CUNHA, 2006; SANTO, 2013; CAVALCANTI, 2015; NASPOLINI, 2017; PINHEIRO, 2014; BERALDO, 2015).

Ao comparar as duas vertentes nota-se que as diferenças, em alguns casos estão relacionadas aos distintos métodos escolhidos. Os exemplos na UNB, UFBA e UFSC que possuem mais de dois estudos sobre a mesma instituição ilustram as divergências de opiniões entre autores. A complexidade do processo avaliativo, e a consequente falácia da neutralidade, conforme sublinha Sobrinho Dias (1996; 1999), se torna reflexo do fenômeno social em que toda avaliação pública está inserida.



Apesar das múltiplas interpretações no processo avaliativo, os dados balizam que os cotistas têm superado às expectativas, e apesar de ingressarem nas universidades com notas de corte menores, não tem refletido no dito padrão de “qualidade” da Universidade Federal.

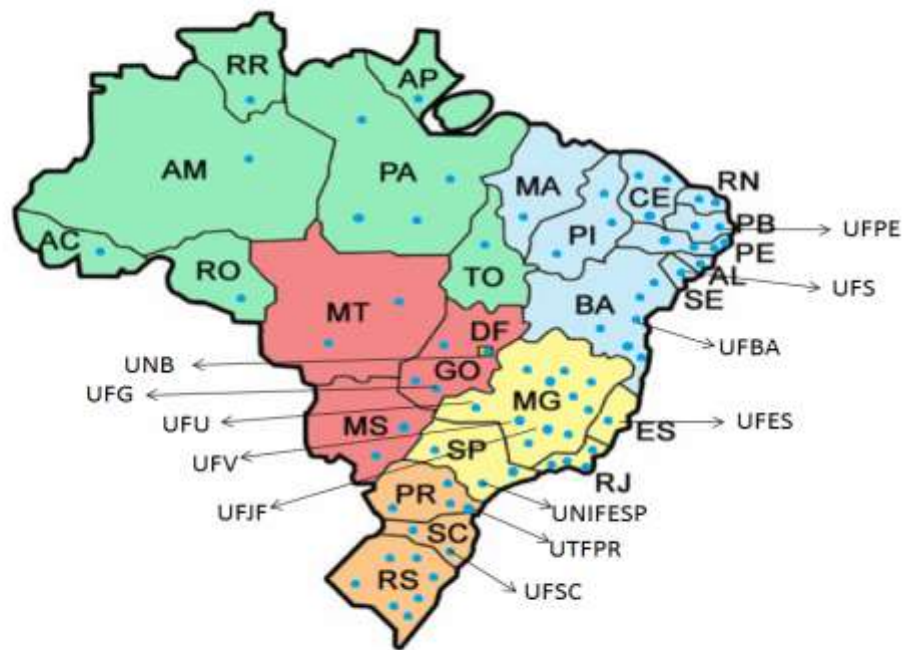
No que se refere aos índices de evasão, os estudos indicaram que o fenômeno ocorre em maior número nos estudantes de ampla concorrência (IPEA; 2005; CARDOSO, 2008; VELLOSO, 2009; NEVES, 2013; LEAL DA SILVA, 2015; TRAGTENBERG, 2013; MOREIRA SILVA, 2017; ARRIGONI, 2018). Ainda que não se trate de um senso da evasão nas 63 universidades federais, os dados enfraquecem os argumentos de que os cotistas teriam dificuldades de se manterem nas universidades.

Atinente às taxas de diplomação, apenas dois trabalhos abordaram a temática, ilustrando que os índices foram maiores para os estudantes de ampla concorrência (SANTO, 2013; BERALDO, 2015). Em virtude da pequena representatividade em relação aos demais trabalhos, fica restritivo estabelecer inferências ou conclusões. No entanto, sugerem-se como agenda de pesquisa futuros estudos sobre esta dimensão, principalmente porque nos próximos anos praticamente todas as turmas serão de egressos da Lei de 2012.

Por fim, ao estabelecer um balanço da produção nas Universidades Federais, aponta-se para a carência no número de trabalhos que discutem o tema. Dentre as pesquisas na literatura foram contempladas apenas 12 universidades (Figura 1). Se considerar o total de 63 Federais no Brasil, um primeiro desdobramento é a necessidade de novas investigações que avaliem as políticas de cotas na área. O mapa abaixo ilustra o atual cenário:



FIGURA 1: Mapa das pesquisas de avaliação em Federais



Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Observa-se na imagem a nulidade de estudos que cobrem as regiões norte do país, bem como o interior do nordeste. O desenvolvimento de pesquisas nesta região se torna central, principalmente para dialogar com os dados das demais regiões do país. Nesse sentido, apesar dos avanços, ainda carece na literatura a sistematização das avaliações espalhadas pelo país, em particular, pela dificuldade que os pesquisadores enfrentam em obter dados de um maior número de instituições de ensino.

Enquanto limitações do estudo ressalta-se que não foi alcançada uma investigação das possíveis informações em congressos científicos e relatórios das universidades. Acreditamos que a possível existência de materiais deste tipo de fonte pode enriquecer a literatura, apesar de restritas ao acesso público e fomento da ampla discussão.

Outra limitação é a análise da efetividade da política de ações afirmativas apenas em três dimensões. Ao adotarmos esse recorte, a intensão era aprofundar em evidências que analisassem o cerne do discurso do mérito e os argumentos da “perda da qualidade” no ensino superior. Compreendemos, contudo, que a qualidade é um conceito teórico repleto de valores e intencionalidades políticas, além do que a efetividade das cotas se excede para além de indicadores quantitativos de desempenho.

Para pesquisas futuras, consideramos também que outras categorias se apresentam relevantes para a discussão das ações afirmativas, como: (i) o preenchimento das vagas reservadas



para cada categoria de cotas; (ii) a percepção da discriminação entre os envolvidos; (iii) a evolução do número de negros, pardos e indígenas nas instituições; (iv) as mudanças qualitativas na percepção dos beneficiados; bem como, (v) a ascensão social dos cotistas egressos no mercado de trabalho.

Em conclusão, apesar das limitações do estudo, a sistematização subsidiou informações referentes às avaliações públicas na área de educação, tendo em vista a relevância de dados empíricos que possam contribuir para a discussão da efetividade e/ou continuidade das políticas afirmativas, a partir da sua possível revisão até o ano de 2022.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. Racismo e Direito. In: ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018, p.101-117

ARAÚJO, I, E. **Análise socioeconômica das qualidades de cotas para negros na universidade de Brasília.** Dissertação (Mestrado Profissional em Economia), UNB, 2013.

ARRIGONI, F, J. **Gestão pública:** busca da igualdade social a partir da Ação Afirmativa Cota no ensino superior brasileiro. Tese (Doutorado em Administração), FGV-RJ, 2018.

AZEVEDO, C.M.M de. **Onda negra, medo branco:** O negro no imaginário das elites – século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BATISTA, N. *Cotas para o acesso de egressos de escolas públicas na Educação Superior.* **Pro-Posições** [online], vol.29, n.3,2018.

BERALDO, A, F. **Política de cotas na Universidade Federal de Juiz de Fora (2006-2012):** eficácia e eficiência. Tese. (Doutorado em Ciências Humanas), UFJF, 2015.

BIEMBENGUT, T, M, et al. Análise do desempenho acadêmico de cotistas e não cotistas da UTFPR-CURITIBA. **Cad. Pesq.**, São Luís, v. 25, n. 1, jan./mar. 2018.

BOTELHO, L. R. L.; CUNHA, C; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BROOME, M. **Integrative literature reviews for the development of concepts.** Concept development in nursing: foundations, techniques and applications. Philadelphia: WB Saunders Company. 2000.

CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília:** uma análise do rendimento e da evasão. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.



CAVALCANTI, I. T. D. N. **Análise do diferencial de desempenho entre estudantes cotistas e não cotistas da UFBA pelo propensity score matching**. 158 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – UFBA, 2015.

CUNHA, E. M. P. **Sistema universal e sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília: um estudo de desempenho**. 2006. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

DAFLON, V. T.; FERES JUNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativa raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, 2013.

DIAS SOBRINHO, J. Exames gerais, provão e avaliação educativa. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.4, n.3, 1999.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.1, n.1, 1996.

FERES JUNIOR, J.; DAFLON, V. T. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Sociologias**, v. 17, n. 40, 2015.

GARCIA, F. A.; JESUS, G. R. Uma avaliação do sistema de cotas raciais da universidade de Brasília. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 26, n. 61, p. 146-165, 2015.

GIMENO SACRISTAN, J. **Comprender y Transformar La Enseñanza**, 1995.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA. **Cotistas têm melhores notas em universidades**, 2005. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI2907127-EI306,00-lpea+cotistas+tem+melhores+notas+em+universidades.html>. Acesso em 01 de mar 2019.

KARRUZ, A. Oferta Demanda e Nota de Corte: Experimento Natural sobre Efeitos da Lei das Cotas no Acesso à Universidade Federal de Minas Gerais. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 61, no 2, 2018.

LEAL DA SILVA, G. H. **O desempenho e as cotas: O caso da UFSC**. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas), UFSC, 2015.

MAGGIE, Y.; FRY, P. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **USP Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, p. 67-80, jan./abr. 2004.

MARTINS, D. G. **Médicos egressos da universidade pública através do sistema de cotas: perfil sociodemográfico e áreas de atuação**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Economia da Saúde), UFPE, 2014.

MOREIRA SILVA, B. C. **Desconstruindo mitos: meritocracia e a lei de cotas**. Dissertação (Mestrado em Administração), Viçosa, MG, 2017.

NASPOLINI, T. **Ações afirmativas: uma análise do comportamento acadêmico de alunos ingressantes em cursos da Universidade Federal de Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado profissional em métodos e gestão da avaliação) UFSC, 2017.



NEVES, P, S. A política de reserva de vagas da Universidade Federal de Sergipe para alunos de escolas públicas e não brancos: uma avaliação preliminar. In: **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)** / Jocélio Teles dos Santos, organizador. Salvador: CEAO, 2013.

PEIXOTO, A; RIBEIRO, E; BASTOS, A; RAMALHO, M. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 569-591, jul. 2016.

PINHEIRO, J. S. S. P. **Desempenho acadêmico e sistema de cotas**: um estudo sobre o rendimento dos alunos cotistas e não cotistas da Universidade Federal do Espírito Santo. 101f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

PINTO, P, G. Ação afirmativa, fronteiras raciais e identidades acadêmicas: uma etnografia das cotas para negros na Uerj. In: ZONINSEIN, J; FERES JÚNIOR, J (Org.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

QUEIROZ, D. M.; SANTOS, J. T. Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios e de poder. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 717-737, 2006.

QUEIROZ, Z; MIRANDA, G; TAVARES, M; FREITAS, S. A lei de cotas na perspectiva do desempenho acadêmico na Universidade Federal de Uberlândia. **Rev. Bra. Estud. Pedag.**, v.96, n.243, 2015.

ROSA, C. M. **A política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGInclui)**: concepção, implantação e desafios. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás - Campus Catalão, 2013.

SANTO, A, C. **A trajetória acadêmica e o perfil dos estudantes da Universidade Federal da Bahia nos cursos de alta demanda, pós-sistema de cotas**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade), UFBA, 2013.

SANTOS, J. T. D.; QUEIROZ, D. M. **O impacto das cotas na Universidade Federal da Bahia (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013. p. 37-65.

SANTOS, S; CAVALLEIRO, E; BARBOSA, M; RIBEIRO, M. Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado. **Rev. Estud. Fem.** [online], vol.16, n.3, 2008.

SENKEVICS, A. Contra o silêncio racial nos dados universitários. **Educ.Pesqui.**, v.44, 2018, p.1-23.

SILVEIRA, P; SILVEIRA, M; MESSIAS, A. Monitoramento, permanência e promoção da diversidade: as ações afirmativas em risco na Universidade Federal de Santa Maria. In: **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)** / Jocélio Teles dos Santos, organizador. Salvador: CEAO, 2013.

TOBIAS, J, S. **Negros e negras chegam à universidade**: estudo sobre as trajetórias acadêmicas e as perspectivas profissionais dos cotistas da Unifesp. Dissertação. Mestrado em Educação, USP, 2014.

TRAGTENBERG, M, H, R. Impacto das ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (2008-2011). In: **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)** / Jocélio Teles dos Santos, organizador. Salvador: CEAO, 2013.



VELLOSO, J. (2009). Cotistas e não cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.137, 621–644, 2009.

WICKBOLD, C; SIQUEIRA, V. Política de cotas, currículo e a construção identitária de alunos de Medicina de uma universidade pública. **Pro-Posições** [online]. 2018.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. The integrative review: updated methodology. **Journal of Advanced Nursing**, Oxford, v. 52, n. 5, p. 546-553, Dec. 2005.

SOBRE OS AUTORES

Daniel Calbino

Pós-Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras. Professor Adjunto da Universidade Federal de São João del Rei e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Email: dcalbino@ufsj.edu.br

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8260-6126>

Wesley Silva Xavier

Pós-Doutor em Sociologia pela Universidade de Lancaster. Professor Adjunto da Universidade Federal Viçosa. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa.

Email: wesleysxavier@yahoo.com.br

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3524-3566>

Geruza de Fátima Tomé Sabino

Doutora em Sociologia pela Unicamp. Professora Adjunta da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri e do Universidade Federal de São João del Rei e do Programa de Pós-graduação em Educação pela mesma instituição.

Email: geruzaft@hotmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2247-0869>

Recebido em: 15 de março de 2020

Aprovado em: 27 de maio de 2020

Publicado em: 09 de junho de 2020

